



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

---

Portaria 43/2024 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03) diárias e meia no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. **Aderi Bernardino de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 200.\*\*\*.248-\*\*, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de São Miguel do Gostoso - RN, nas datas de **04, 05, 06 e 07 de junho de 2024**, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, de organização da UVB - União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no Centro Cultural de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de junho de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN